



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

PROCESSO Nº 8479/2020

## ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

**OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MENOR VALOR DE CUSTO DO QUILOMETRO RODADO (PERCORRIDO), OBJETIVANDO A OUTORGA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.**

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2022, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Concorrência Pública supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas MJM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA e RIGRAS TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão verificou que a mesma está em conformidade com as exigências do edital, no que tange a regularidade fiscal e econômica, cujos índices desta última foram calculados de acordo com o estabelecido em edital e juntados à documentação de habilitação.

Diante da necessidade de avaliação da documentação técnica apresentada, visando atestar o atendimento aos termos do Edital, a Comissão decide suspender a sessão, encaminhando esta documentação para análise da unidade responsável, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, após o que será dada continuidade ao procedimento, com a divulgação da habilitação e qualificação dos licitantes participantes.

Neste sentido, fica consignado a solicitação de não manifestação das empresas quanto a esta matéria em específico, para que o julgamento por parte da SMTT não sofra influência de quaisquer manifestações, sendo preservado e devidamente respeitado o direito de quaisquer interessados em se manifestar neste sentido em momento oportuno. As licitantes participantes ratificam este posicionamento.

Aberta a palavra, não houve manifestações.

Os envelopes de proposta permanecerão lacrados e inviolados sob a custódia da Comissão até a decisão de prosseguimento do certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presente, e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso  
*Presidente*

Silvana S. Rosa  
*Membro*

Fernando J. A. de Campos  
*Membro*

Claudinei Aparecido Castanha  
Rigras Transporte

Rafael Leandro lafelix  
Rigras Transporte

Paulo Vicente Jordão Medina  
MJM Transportes